



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
02 de Julho
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90015/2024
Processo nº 006418/2024 – SEMCONV

Objeto: Aquisição de um veículo administrativo, tipo hatch, conforme descrições em anexo, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Convênios.

Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 17/07/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 03/07/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90016/2024-SRP
Processo nº 003700/2024 – SMSP

Objeto: Aquisição de Material Agregado (brita 1, areia média, piçarra, barro e seixo), para atender as necessidades da usina de asfalto e eventuais serviços de manutenção de rede de drenagem a serem realizados pelo Município de Boa Vista/RR.

Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 16/07/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 02/07/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 115/2023-SRP
Processo nº 015174/2023-SMEC

Homologo parcialmente o Pregão Eletrônico nº 115/2023, Processo nº 015174/2023-SMEC, que tem como objeto: Eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

DO ESTIMADO

R\$ 16.393.339,05 (dezesesseis milhões trezentos e noventa e três mil trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos), para o item 1.

DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação, cuja a adjudicação do Item 1 foi a favor da empresa, WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.246.183/0001-55, será pelo valor total de R\$ 13.008.093,19 (treze milhões oito mil e noventa e três reais e dezenove centavos), contemplando a prestação de serviço de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários.

Para efeito do Registro da Ata e/ou Eventual Contratação, o valor estimado será de R\$ 16.393.339,05 (dezesesseis milhões trezentos e noventa e três mil trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos), contemplando os serviços e insumos, aplicando-se um percentual de desconto de 20,65% (vinte vírgula sessenta e cinco por cento), em cada valor unitário dos serviços e insumos diversos descritos na tabela SINAPI, por ocasião dos faturamentos realizados.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMECPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90011/2024-SRP
Processo nº 002691/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/2024, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde SMSA, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017977/2024/

SMAG

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 604-SMAG/SA/2024

OBJETO: “ADESÃO À FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS COM MONTAGEM.”.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2.023, CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 FONTES DE RECURSOS: 001 – PRÓPRIO EMPENHO 3351, DE 28 DE JUNHO DE 2024 NO VALOR R\$ 348.840,00 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATADA: MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JUNHO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

Gislayne Matos Klein

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007584/2024

ASSUNTO: Reabilitação Ocupacional

INTERESSADO: Rute de paiva Lima

DECISÃO

[...]

22. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e com fulcro no Princípio da Le-

galidade, INDEFIRO o pedido de readaptação da servidora RUTE DE PAIVA LIMA, matrícula n. 910209, Agente Comunitário de Saúde.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 155/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 009570/2024-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE TREINAMENTO PARA ATENDER O CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 139/2024;

I - Gestor: Paula dos Santos da Silva Merval, matrícula nº 29598;

II - Fiscal: Maria Fernanda Antunes Martins, matrícula nº 954.099;

III - Fiscal: Samuel Matias Garça, matrícula nº 29763;

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 25 de abril de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 28 de junho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 58/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Robson Santos Macedo - matrícula nº 847027 e Marcos José de Sousa Silva Júnior - matrícula nº 851035, para atuarem como FISCAIS, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 581-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 12683/2024/SEMGES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIA, ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – ITEM 1.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 25 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 27 de junho de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 7416/2023/SMAG. Desmembramento 12683/2024/SEMGES
Espécie: CONTRATO 581 - SEMGES/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL, ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao item 1.
Valor: R\$ 1.399,00 (mil trezentos e noventa e nove reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico.
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 477 de 03/06/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 47.171.447/0001-97
Data da assinatura: 25/06/2024
Vigência: A vigência do contrato é de até 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 12841/2022/SEPF
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 468/2022-SEPF
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 468/2022/SEPF por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de junho de 2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/2022
Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.126.0052.2194, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.
Contratada: CTIS Tecnologia Ltda
Data da Assinatura: 26 de junho de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 023/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 597-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº17867/2024-SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa ASMF COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Luis Macedo Souza, matrícula nº 960601, Cargo Assistente 02 para Fiscal do Contrato nº 597-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 17867/2024-SMSP e servidor Sr. Leonardo Freitas Rocha, matrícula nº 962554, Cargo Assistente 03 para Fiscal do Contrato nº 597-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 17867/2024-SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE

PORTARIA Nº 024/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 601/SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 019616/2023-SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Alessander Ferreira da Silva, matrícula nº 960423, assistente 2, para Fiscal do Contrato nº 601-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 019616/2023-SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de junho de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 017867/2024- SMSP
Espécie: Contrato nº597-SMSP/GAB/ASJUR/2024
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de água mineral e vasilhame, de acordo com a(s) quantidade(s) e especificação(ões) técnica(s) constante(s) no Anexo I (Termo de Referência), que integram o Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2023, sob o sistema de registro de preços, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.
Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023
Valor: R\$ 140.983,00 (cento e quarenta mil novecentos e oitenta e três reais)
Unidade Orçamentária: 2101.Programa de Trabalho: 18.122.0083.2.300. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.
Contratada: ASMF COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 49.408.550/0001-33
Data de Assinatura: 27 de junho de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato obedecerá ao caput do artigo 57 da Lei 8.666/93.

(assinado eletronicamente)
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 019616/2023-SMSP
Espécie: Contrato nº601-SMSP/GAB/ASJUR/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para reativação da usina fotovoltaica de 5mwp localizada na BR 174 - Boa Vista-RR, bem como a manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças, assim como, operação e monitoramento de geração de energia elétrica com acompanhamento mensal dos créditos gerados, conforme estabelecido na concorrência nº 020/2023-srp e seus anexos.
Modalidade Concorrência nº 020/2023-srp
Valor: R\$ 10.490.022,94 (dez milhões quatrocentos e noventa mil e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos),
Unidade Orçamentária: 2101.Funcional Programática:15.451.0059.2.309, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.
Contratada: TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. CNPJ: 31.171.497/0001-34
Data de Assinatura: 27 de junho de 2024.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo do serviço

(assinado eletronicamente)
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 063/2024-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 026/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora Paolla Janayra Melo de Oliveira, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847346 na função de membro, designada por meio da Portaria nº 183/2024 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6100 de 07 de maio de 2024, pela servidora Jéssica Lima Moraes, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847304, designada por meio da Portaria nº 048/2023 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5812 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2024.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 200/24SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com fulcro no art. 9º, da lei nº 1.007/07, o servidor CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS, Guarda Civil Municipal, especialidade inspetor, matrícula nº 28005, para fazer parte da Comissão Permanente de Disciplina da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no município de Boa Vista.

Art. 2º - Fica deliberado que o membro ora designado permaneça à disposição da Corregedoria de Segurança, dedicando-se, as diligências necessárias à instrução processual nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 01 de julho de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0294/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Janayna Furtado Melo – Assistente I e Eliz Regina Nascimento Araújo – Assistente Setorial, para fiscalizar a contratação dos instrutores Ricardo Rodrigues Aguiar e Edson de Souza Silva, devidamente credenciados por meio de edital público, para atuarem em oficinas de cultura urbana – hip hop, artes visuais e artes plásticas – grafite, no evento R3 Rap Roraima, conforme Processo nº 0081/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0295/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jorge Luiz Monteiro dos Santos Junior - Assistente Setorial, para fiscalizar a celebração do convênio para cooperação financeira entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a Associação de Lutas e Recreação, conforme Processo nº 0079/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0296/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Eliz Regina Nascimento Araújo – Assistente Setorial e Janayna Furtado Melo – Assistente I para fiscalizar a celebração do convênio para cooperação financeira entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a Associação Folclórica de Danças Nordestinas Cangaceiros e Ciranda do Thianguá, conforme Processo nº 0080/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.018033/2024.

FAVORECIDO: Empresa: ANAVITORIA ARTES LTDA, com CNPJ Nº 25.070.070/0001-47 que representa ANAVITORIA que fará uma apresentação no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais);

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA, ANAVITORIA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA ANAVITORIA ARTES LTDA, QUE FARÁ UM SHOW COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.018039/2024.

FAVORECIDO: Empresa: J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com CNPJ Nº 39.888.402/0001-00 que representa JOELMA que fará uma apresentação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/ JOELMA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, QUE FARÁ UM SHOW COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.018045/2024.

FAVORECIDO: Empresa: HN PRODUCAO ARTISTICA LTDA, com CNPJ Nº 23.141.202/0001-59 que representa HUNGRIA HIP HOP que fará uma apresentação no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/ HUNGRIA HIP HOP, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA HN PRODUCAO ARTISTICA LTDA, QUE FARÁ UM SHOW COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.018047/2024.

FAVORECIDO: Empresa: ZEEBA CO. LTDA, com CNPJ Nº 26.200.874/0001-86 que representa ZEEBA que fará uma apresentação no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA ZEEBA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA ZEEBA CO. LTDA, QUE FARÁ UM SHOW COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.018049/2024.

FAVORECIDO: Empresa: RELICARIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, com CNPJ Nº 06.916.380/0001-95 que representa NANDO REIS que fará uma apresentação no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/NANDO REIS, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA RELICARIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, QUE FARÁ UM SHOW COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.018060/2024.

FAVORECIDO: Empresa: Z PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, com CNPJ Nº 18.109.869/0001-34 que representa PLANTA RAIZ que fará uma apresentação no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/ PLANTA RAIZ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA EMPRESA Z PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, QUE FARÁ UM SHOW COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.018500/2024.

FAVORECIDO: Empresa: AB COMUNICAÇÃO E ARTE EMPREEDIMENTOS LTDA, com CNPJ Nº 34.805.706/0001-42 que representa TONI GARRIDO que fará uma apresentação no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA TONI GARRIDO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA AB COMUNICAÇÃO E ARTE ENTRETENIMENTOS LTDA, QUE FARÁ UM SHOW COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE/CORRIDA 09 DE JULHO 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.018501/2024.

FAVORECIDO: Empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, com CNPJ Nº 45.315.776/0001-39 que representa PADRE FÁBIO DE MELO que fará uma apresentação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA PADRE FÁBIO DE MELO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, QUE FARÁ UM SHOW COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE/CORRIDA 09 DE JULHO 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.018705/2024.

FAVORECIDO: Empresa: CANTO LIVRE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, com CNPJ Nº 00.383.812/0001-63 que representa ROBERTA MIRANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais);

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA ROBERTA MIRANDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA

EMPRESA CANTO LIVRE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, QUE FARÁ UM SHOW COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.018940/2024.

FAVORECIDO: Empresa: MARINA SENA PRODUCAO MUSICAL LTDA, com CNPJ Nº 44.694.277/0001-37 que representa MARINA SENA que fará uma apresentação no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA MARINA SENA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA MARINA SENA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, QUE FARÁ UM SHOW COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com res-
paldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;
PROCESSO Nº 00000.0.019377/2024.

FAVORECIDO: Empresa: POLY & EDRO PRODU-
ÇÕES ARTISITICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, com CNPJ Nº
07.398.064/0001-31 que representa MARCELO FALCÃO que
fará uma apresentação no valor de R\$ 260.000,00 (duzen-
tos e sessenta mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA MAR-
CELO FALCÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA
POLY & EDRO PRODUÇÕES ARTISITICAS E EDIÇÕES MUSICAIS
LTDA, QUE FARÁ UM SHOW COMO PARTE DA PROGAMÇÃO
MORMAÇO CULTURAL 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da
Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte
e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com res-
paldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;
PROCESSO Nº 00000.0.020142/2024.

FAVORECIDO: Empresa: JOSE MARIA PEREI-
RA JUNIOR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com CNPJ Nº
20.185.140/0001-99 que representa DENISE FRAGA que
fará uma apresentação no valor de R\$ 110.000,00 (cento e
dez mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL
“EU DE VOCÊ COM
DENISE FRAGA”, NESTE ATO REPRESENTADA PELA
EMPRESA JOSE MARIA PEREIRA JUNIOR PRODUÇÕES AR-
TÍSTICAS LTDA, QUE REALIZARÁ APRESENTAÇÃO COMO
PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTU-
RAL 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da
Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte
e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com res-
paldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;
PROCESSO Nº 00000.0.020184/2024.

FAVORECIDO: Empresa: SEM QUERER PRODUÇÕES
ARTISTICAS LTDA, com CNPJ Nº 21.857.777/0001-47 que re-
presenta LUDMILLA que fará uma apresentação no valor de
R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA LUDI-
MILLA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA SEM QUE-
RER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, QUE FARÁ UM SHOW
COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO
CULTURAL 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da
Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte
e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com res-
paldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;
PROCESSO Nº 00000.0.020367/2024.

FAVORECIDO: Empresa: JGPM PRODUÇÕES ARTISTI-
CAS LTDA, com CNPJ Nº 17.523.916/0001-29 que representa
BPC BEATLS PARA CRIANÇAS que fará uma apresentação no
valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW NACIONAL IN-
FANTIL, BPC BEATLES PARA CRIANÇAS, NESTE ATO REPRE-
SENTADO PELA EMPRESA JGPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA, QUE FARÁ UM SHOW COMO PARTE DA PROGRAMA-
ÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da
Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte
e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com res-
paldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;
PROCESSO Nº 00000.0.020368/2024.

FAVORECIDO: Empresa: SINTESE PROJETOS E EVEN-
TOS LTDA, com CNPJ Nº 01.520.114/0001-25 que represen-
ta SHOW DA LUNA que fará uma apresentação no valor de
R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW NACIONAL IN-
FANTIL, SHOW DA LUNA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA
EMPRESA SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA, QUE FARÁ
UM SHOW COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL
MORMAÇO CULTURAL 2024 (MORMACINHO).

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da
Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte
e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com res-
paldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;
PROCESSO Nº 00000.0.020369/2024.

FAVORECIDO: Empresa: SINTESE PROJETOS E EVEN-
TOS LTDA, com CNPJ Nº 01.520.114/0001-25 que represen-
ta GALINHA PINTADINHA que fará uma apresentação no
valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW NACIONAL IN-
FANTIL GALINHA PINTADINHA, NESTE ATO REPRESENTADA
PELA EMPRESA SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA, QUE
FARÁ APRESENTAÇÃO COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO
FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2024 (MORMACINHO).

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da
Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte
e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com res-
paldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;
PROCESSO Nº 00000.0.020513/2024.

FAVORECIDO: Empresa: K2 AGENCIA DE EVENTOS E
PROMOÇÕES LTDA, com CNPJ Nº 24.304.380/0001-16 que
representa THIAGO CASTANHO que fará uma apresentação
no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/CHEF THIAGO
CASTANHO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA K2
AGÊNCIA DE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, QUE FARÁ UMA
PALESTRA E PRESENÇA VIP NO EVENTO COMO PARTE DA
PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 01/07/2024, por José Diego da
Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte
e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 983/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Eronilson Bispo Feitosa, à capital de Brasília – DF, no período de 08 a 12/07/2024, para participar do Curso: “Brasília 585º Sobre as Técnicas de Fiscalização e Controle da Administração Financeira Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 984/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Wilcharlison do Nascimento Marques – Secretário Executivo Parlamentar, à capital de Brasília – DF, no período de 08 a 12/07/2024, para participar do Curso: “Brasília 585º Sobre as Técnicas de Fiscalização e Controle da Administração Financeira Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 985/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Lidianne Velucina Mauss – Assessor Parlamentar Especial, à capital de Brasília – DF, no período de 08 a 12/07/2024, para participar do Curso: “Brasília 585º Sobre as Técnicas de Fiscalização e Controle da Administração Financeira Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 986/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

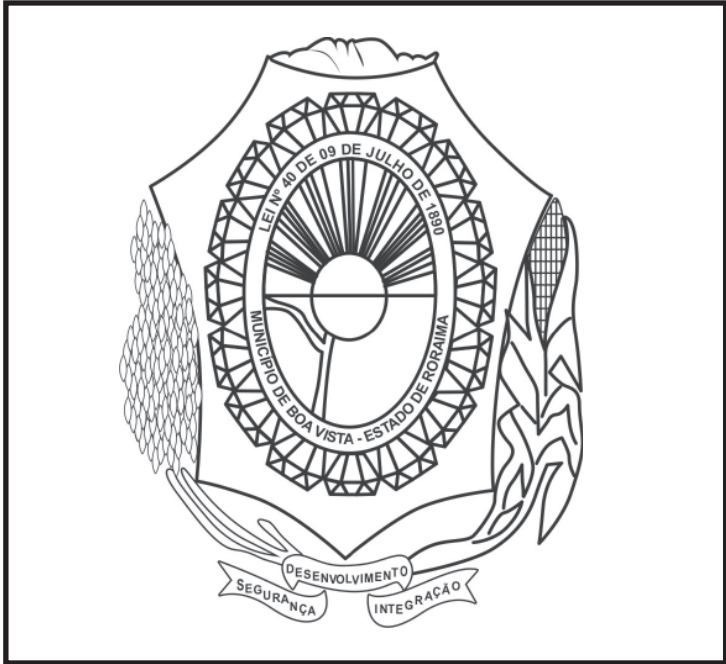
Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Ubirajara Magalhães Silva Junior – Diretor de Publicidade e Propaganda, à capital de Brasília – DF, no período de 08 a 12/07/2024, para participar do Curso: “Brasília 585º Sobre as Técnicas de Fiscalização e Controle da Administração Financeira Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:
João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.